

Ata nº 115

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta por Edivaldo Antônio da Silva Araújo (Diretor Geral), Evair Barbosa de Souza (Diretor Previdenciário) e Luís Roberto de Andrade (Diretor Administrativo - Financeiro), juntamente com a Chefe da Contabilidade do IPREVI, reuniram-se na sala da Diretoria Geral para deliberar sobre assuntos administrativos. O primeiro assunto tratado foi sobre a pasta de comprovante de despesas que são feitas em duas vias de cada nota e documentos anexos (original e xerox) ocorrendo assim um gasto maior de tempo, dinheiro e local de arquivamento. Considerando que a 2ª via é confeccionada para ser enviada ao legislativo e este, nos últimos exercícios, não tem recebido por falta de espaço para armazenagem e, para reduzir custos, a Diretoria Executiva decidiu a partir do dia 1º de outubro de 2021, fazer apenas uma cópia dos documentos contábeis, e quando o legislativo solicitar algum documento, faz cópia do documento específico. Foi discutido também sobre a necessidade de realizar revisão em todos os computadores do Instituto para atualização e melhorias dos mesmos, bem como, verificar se precisam trocar algum componente físico, com o objetivo de otimizar as máquinas e consequentemente os serviços, e sobre a solicitação do Diretor administrativo de aquisição de uma impressora para atender o setor de contabilidade. Quanto à aquisição de mais uma impressora, após discutirem sobre o assunto, ficou decidido fazer um remanejamento das impressoras já existentes no Instituto, colocando as impressoras com mais capacidade de impressão nos setores onde a demanda de impressão e cópias de documentos é maior. Quanto a revisão e manutenção dos computadores do Instituto, ficou decidido solicitar ao técnico contratado para prestar serviços de informática ao IPREVI que revise todas as máquinas e apresente um laudo justificando a necessidade das trocas de componentes e orçamento detalhado com a descrição, configuração e quantidades de peças a serem substituídas, e após isso será passado ao setor de compras do IPREVI para fazer a cotação dos preços das mesmas para compra e realização do serviço. Ainda sobre medidas para redução de despesas administrativas do Instituto, Lucimara sugeriu verificar a possibilidade de adquirir a arte do papel timbrado no sentido de reduzir também o gasto com a impressão do mesmo e os Diretores julgaram pertinente essa sugestão e o Diretor Edivaldo decidiu determinar ao Chefe do Setor de Compras do IPREVI que faça o orçamento da arte. Em seguida, o Diretor Previdenciário Evair Barbosa expôs que, a Diretoria Previdenciária é responsável pela folha de pagamentos dos inativos, e que com a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

implantação do e-Social a folha dos servidores ativos do Instituto poderá ser reponsabilidade também desta Diretoria para que as informações fiquem concentradas num mesmo setor a fim de facilitar o envio ao e-Social. Desta forma ficou acordado que a partir do mês de janeiro de 2022, a Diretoria Previdenciária ficará também responsável pela folha de pagamento dos servidores ativos do IPREVI. Outro assunto discutido foi a necessidade de rever alguns artigos da legislação do IPREVI. Lucimara expôs que é necessário rever as atribuições dos cargos, pois com aumento da equipe, devido ao crescimento das exigências do Tribunal de Contas e Secretaria da Previdência, as funções foram sendo distribuídas e assim o que acontece na prática difere das atribuições do cargo conforme a Lei. É que com a adesão ao Pró-Gestão a manualização dos serviços deve estar de acordo com as atribuições do cargo. Dessa forma, ficou acordado que cada diretoria do IPREVI se reúna com seus respectivos servidores para discutir e definir suas atribuições, e assim reorganizar o organograma do Instituto, bem como atualizar as atribuições dos cargos. Entre os itens a serem revistos na legislação do IPREVI, foi discutido também a necessidade de rever os artigos que tratam dos Conselhos principalmente quanto ao número de conselheiros e o critério de indicação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado digitei a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cassia Maria Lopes Salgado *C. M. Lopes Salgado*
Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*
Evair Barbosa de Souza *Evair*
Lucimara Rodrigues da Silva Dias *Lucimara*
Luís Roberto de Andrade *Luís Roberto*